

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 07/03/2022 | Edição: 44 | Seção: 2 | Página: 33
Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Oeste da Bahia

PORTARIA UFOB Nº 25, DE 4 DE MARÇO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pelo Decreto de 17 de setembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União, em 18 de setembro de 2019, seção 2, pág. 51, tendo em vista o disposto no art. 8º da Lei no 12.825, de 5 de junho de 2013, no uso das atribuições que lhe conferem no art. 51 do Regimento Geral da UFOB, resolve:

Art. 1º. Autorizar o afastamento para prestar colaboração técnica, com remuneração, previsto no Art. 26-A da Lei nº 11.091 de 12 de janeiro 2005, do servidor FILIPE FERREIRA SILVESTRE NERY NEPOMOCENO, Matrícula SIAPE nº 1978193, ocupante do cargo de Tecnólogo/Formação, com lotação no Centro Multidisciplinar de Barra, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IFBAIANO, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses a contar da publicação desta Portaria.

Art. 2º Fica sob a responsabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano o encaminhamento da frequência do citado servidor até o 5º (quinto) dia útil de cada mês, junto a esta Instituição.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

JACQUES ANTONIO DE MIRANDA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.